



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 306/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.07.2023 à 14.08.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
32099	ANTONIO VICTOR DE SOUZA BARROS
30941	CARLOS CEZAR DE ARAUJO
1415	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
31869	ELISÂNGELA RIBEIRO CHAVES BRANDÃO
32106	JADSON ALEF LOPES CANDIDO
1513	JANAILSON AVIANEZ DA SILVA SANTOS
500	JOSÉ AILTON CAPISTRANO
31	JOSÉ TORRES DOS SANTOS
32049	LUANA DOS SANTOS VIANA
557	MARCOS IVAN CAVALCANTE BARBOSA
30921	MARIA ANDREZA LEITE LIMA
1621	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
1896	MARIA LUCILENE DANTAS OLIVEIRA
531	SOLANGE CARVALHO AURELIANO
32076	YSLAINE POLIANA DE LISBOA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de julho de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br